



DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2025

Concede a Comenda História Viva de Roraima, ao Navio-Patrolha Fluvial – NPaFLU Roraima, da Marinha do Brasil, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda História Viva de Roraima, instituída pelo Decreto Legislativo n. 009, de 23 de novembro de 1999, ao Navio-Patrolha Fluvial – NpaFLU Roraima, da Marinha do Brasil, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados durante a navegação nos rios da bacia amazônica, com especial destaque no Rio Branco, até a cidade de Caracarái, no período da cheia.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de maio de 2025.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima